



TERMO ADITIVO Nº 166/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 183/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECON CERVI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.572.217/0001-27, com sede na Av. São João Batista, nº 943, na cidade de Novo Barreiro/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Lucas Luciano Cervi**, inscrito no CPF sob nº 016.386.160-94, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto o acréscimo da execução de 512,0 (quinhentos e doze) metros lineares de meio-fio, conforme planilha e parecer do Setor de Engenharia, em anexo.

Parágrafo único: A alteração representa um acréscimo de valor de **R\$ 19.968,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, passando o valor total do Contrato para **R\$109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 183/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 19 de setembro de 2024.

**GELSON MIGUEL SCHERER**

Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO

**ENGECON CERVI LTDA-ME**

Lucas Luciano Cervi  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Luciane Vogt**

885.700.290-04

**Keith Natana Gris Johann**

018.498.120-47

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral